



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO CARLOS

APRESENTAÇÃO DE REFERÊNCIA AO RELATÓRIO FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO 118/10 E A ADITIVOS

Provedoria – Santa Casa

SÃO CARLOS, 24 MAIO 2012.



DAS RESPOSTAS AOS QUESITOS PRELIMINARES

I - DA APLICAÇÃO DA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVAS AS ENTIDADES PRIVADAS OU FILANTRÓPICAS QUE RECEBAM VERBAS PÚBLICAS ACIMA DE 50% DA RECEITA ANUAL.

- Santa Casa destinou corretamente os recursos públicos (não feriu o erário público);
- Transparência Pública (relatórios na internet);
- Prestações de Contas Aprovadas – Tribunal Contas;
- Cumprimento do Princípio da legalidade;
- Auditoria Externa (empresa inscrita na CVM).



DAS RESPOSTAS AOS QUESITOS PRELIMINARES

1- DA NÃO APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE AFERIÇÃO DE CUSTOS

- Método de custeio por absorção (unificação de todos as despesas/custos);
- Recomendação Regulamento do Imposto de Renda;
- Apresentação do Demonstrativo de Resultado na prestação de conta Auditados por Auditoria Independente;
- Contas Contábeis (balanço) aprovado sem ressalvas(não encontrou problemas);
- Disponibilidade de balancetes mensais(resumo de receitas/custos e despesas) porém não solicitados pela Comissão de Avaliação;



DAS RESPOSTAS AOS QUESITOS PRELIMINARES

2- DA NÃO APRESENTAÇÃO DA JUSTIFICATIVA PARA EMPRÉSTIMO.

JUSTIFICATIVAS:

- Tempo da Produção x Faturamento x Recebimento;
- Demanda Espontânea muito elevada (residência);
- Tabela SUS Defasada (procedimentos eletivos);
- Não retorno da SMS sobre o envio de vários Ofícios solicitando revisão teto;
- Desequilíbrio Contratual (receita/custo);
- Cláusulas não cumpridas pela S.M.S. (8.5.1;8.5.1.1 e 8.6);
- Faturamento Acima do Extra- teto.



DAS RESPOSTAS AOS QUESITOS PRELIMINARES

Continuação item 2:

- OFÍCIOS ENVIADOS

DATA	Nº OFÍCIO	ASSUNTO
23/12/2009	Nº 10/2009	QUITAÇÃO DO EXTRA – TETO
17/03/2010	Nº 07/2010 FI	EXTRA-TETO REFERENTE À PRODUÇÃO FAEC
02/09/2010	Nº 34/2010 FI	ADEQUAÇÃO DOS TETOS
08/10/2010	Nº 35/2010 FI	CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO TOTAL DO FATURAMENTO
25/07/2011	Nº 32/2011 FI	PAGAMENTOS DE PROCEDIMENTOS DOS TETOS
26/08/2011	Nº 056/2011 GH	PROPOSTA DE ANTECIPAÇÃO DE FATURAMENTO
02/09/2011	Nº 039/2011 GH	PAGAMENTOS DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS ACIMA DOS TETOS
22/02/2012	Nº 09/2012 FI	AUMENTO DE INCENTIVO A CONTRATUALIZAÇÃO



DAS RESPOSTAS AOS QUESITOS PRELIMINARES

Continuação item 2:

- Tabela de Acompanhamento Faturamento x Recebidos



DAS RESPOSTAS AOS QUESITOS PRELIMINARES

3- DA NÃO APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 2011.

- Instrução 02/2008 indica quais documentos são obrigatórios na prestação de contas;
- Necessário mudança da legislação;
- Atendemos os prazos determinados pelo Ministério da Justiça quanto ao Termo em questão.



DAS RESPOSTAS AOS QUESITOS PRELIMINARES

4 -DA NÃO APRESENTAÇÃO DO PLANO OPERATIVO ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2011-2012.

- Município com Gestão Plena;
- Envio de correspondência eletrônica a Diretoria de Depto de Regulação Controle e Avaliação solicitando as negociações para renovação do Plano Operativo ;
- Santa Casa Prestadora de Serviço;
- A Falta de novo plano operativo é uma das causas das dificuldades financeiras enfrentadas pela Santa Casa (ver planilha utilização de empréstimo).



APLICAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS:

UTILIZAÇÃO DOS EMPRESTIMOS

BANCO SANTANDER

Empréstimo	8.000.000,00
Índice	1,28% am
Parcelas	192.417,33
Juros a Pagar (Total)	4.891.961,11
1ª Parcela empréstimo (Data)	15/04/2012

VALORES UTILIZADOS

Quitação do Empréstimo anterior	(4.402.554,80)
Fornecedores	(1.726.131,02)
13º Salário	(1.300.000,00)
Impostos	(326.532,98)
Folha Pagto / Fornecedores Diversos	(276.942,41)
Recursos Proprios	29.087,78
Total Gastos	(8.003.073,43)
Rendimento Aplicação	2.147,97
SALDO	(925,46)



BANCO HSBC

Emprestimo	5.000.000,00
Índice	1,20% am
Parcelas	134.695,93
Juros a Pagar (Total)	2.273.580,22
1ª Parcela emprestimo (Data)	15/04/2012

VALORES UTILIZADOS

Quitação do Emprestimo CEF	(2.618.304,93)
Fornecedores	(2.449.169,73)
Total Gastos	(5.067.474,66)
Rendimento Aplicação	52.876,32

Saldo	(16.293,41)
--------------	--------------------

Saldo Restante dos Empréstimos	(17.218,87)
---------------------------------------	--------------------



NEGOCIAÇÃO / ACORDO FORNECEDORES

Valor total Negociado Fornecedores	(1.660.316,01)
Parcelas Mensais Negociado Fornecedores	(137.922,87)

FORNECEDORES VENCIDOS

Restante Fornecedores Vencidos até 31/12/2011	(1.724.191,99)
Fornecedores vencidos e a vencer Jan/2012 à maio/2012	(3.166.265,82)
Total de Fornecedores Vencidos	(4.890.457,81)

Obs.: A partir de 15/04/2012 a Santa Casa terá a despesa de Emprestimo no valor de R\$ 475.878,79 mensal até 15/11/2012 e a partir de 15/12/2012 passa a ser o valor de R\$ 362.007,95 mensais.

Atualizado e Conferido por :

Fernanda Sandrini



Endividamento Atual Santa Casa até Maio 2012

- Total Individamento Com Instituição Financeira
(longo Prazo – 60 meses)
 - R\$ 21.229.289,58

- Compromissos com Fornecedores
 - R\$ 4.890.457,81



DAS RESPOSTAS AOS QUESITOS PRELIMINARES

5- DA JUSTIFICATIVA PELO NÃO CUMPRIMENTO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NA CLÁUSULA 10.3.1:

- A REGRA É CLARA: NA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, A SANTA CASA DEVERÁ ATENDER O LIMITE FÍSICO **OU** FINANCEIRO (PLANO OPERATIVO 4.1.3.2)
- Falta de Revisão dos tetos PELA S.M.S. = dificuldade de prestação de serviços (FALTA do repasse extra-teto serviços profissionais e hospitalares);
- Avaliações Trimestrais da Contratualização evidencia os números e atendimentos das metas;
- Redução dos tetos financeiros pela S.M.S (média e alta);
- Não redução dos tetos físicos;
- Somente leva-se em consideração o **efetivo faturado e não a efetiva produção;**
- Média Histórica de Cirurgias Eletivas realizadas Tabela SUS;



DAS RESPOSTAS AOS QUESITOS PRELIMINARES

Continuação item 5:

- Convênio não está regida pela portaria 3.213/07 que menciona a redução de pagamento pelo não atendimento de metas (ver contratualização);
- Necessidade de se realizar um termo aditivo;
- Não descumpriu qualquer programação orçamentária (Pactuação é o Limite **FISICO OU FINANCEIRO**);
- Extinção do **Código 7** (repasso do Gestor direto ao profissional) -
Havendo extra-teto **não recebe o profissional médico e Santa Casa**;
- Assim, **Não** há o que falar em **PAGAMENTO SUPERIOR OU DEVOLUÇÃO DE RECURSOS**.



DAS RESPOSTAS AOS QUESITOS PRELIMINARES

Continuação item 5: Média Histórica de Cirurgias - Preços Tabela SUS

Ano	Total	Média/mês
2006	1090	90,83
2007	1238	103,17
2008	1162	96,83
2009	1146	95,50
2010	1032	86,00
2011	890	74,17
2012*	183	61

- Desde 2006 a produção eletiva tabela SUS vem sendo reconhecido pela SMS-

* 2012 = média de produção até Março

CIRURGIA GERAL	TABELA SUS		CUSTOS
	Serv. Prof. Médicos	Serv. Hospital	Serviços Hospitalares _Santa Casa
Herniorrafia Umbilical	R\$ 136,44	R\$ 298,55	R\$ 1.592,27
Herniorrafia Inguinal Bilateral	R\$ 146,99	R\$ 279,03	R\$ 1.572,75

CIRURGIA PEDIATRICA	TABELA SUS		CUSTOS
	Serv. Prof. Médicos	Serv. Hospital	Serviços Hospitalares _Santa Casa
Herniorrafia Epigástrica	R\$ 150,08	R\$ 409,79	R\$ 1.707,98
Postectomia	R\$ 121,40	R\$ 97,72	R\$ 442,17

CIRURGIA GINECOLÓGICA	TABELA SUS		CUSTOS
	Serv. Prof. Médicos	Serv. Hospital	Serviços Hospitalares _Santa Casa
Histerectomia com Anexectomia	R\$ 258,80	R\$ 511,90	R\$ 1.438,85
Histerectomia Total	R\$ 221,71	R\$ 412,32	R\$ 1.306,27

CIRURGIA OTORRINO	TABELA SUS		CUSTOS
	Serv. Prof. Médicos	Serv. Hospital	Serviços Hospitalares _Santa Casa
Adenoidectomia	R\$ 179,05	R\$ 169,13	R\$ 787,05
Amigdalectomia	R\$ 157,65	R\$ 148,92	R\$ 839,71

VASCULAR	TABELA SUS		CUSTOS
	Serv. Prof. Médicos	Serv. Hospital	Serviços Hospitalares _Santa Casa
	R\$		R\$

CIRURGIA GERAL	TABELA SUS		CUSTOS
	Serv. Prof. Médicos	Serv. Hospital	Serviços Hospitalares _Santa Casa
Herniorrafia Umbilical	R\$ 136,44	R\$ 298,55	R\$ 1.592,27
Herniorrafia Inguinal Bilateral	R\$ 146,99	R\$ 279,03	R\$ 1.572,75

CIRURGIA PEDIATRICA	TABELA SUS		CUSTOS
	Serv. Prof. Médicos	Serv. Hospital	Serviços Hospitalares _Santa Casa
Herniorrafia Epigástrica	R\$ 150,08	R\$ 409,79	R\$ 1.707,98
Postectomia	R\$ 121,40	R\$ 97,72	R\$ 442,17

CIRURGIA GINECOLÓGICA	TABELA SUS		CUSTOS
	Serv. Prof. Médicos	Serv. Hospital	Serviços Hospitalares _Santa Casa
Histerectomia com Anexectomia	R\$ 258,80	R\$ 511,90	R\$ 1.438,85
Histerectomia Total	R\$ 221,71	R\$ 412,32	R\$ 1.306,27

CIRURGIA OTORRINO	TABELA SUS		CUSTOS
	Serv. Prof. Médicos	Serv. Hospital	Serviços Hospitalares _Santa Casa
Adenoidectomia	R\$ 179,05	R\$ 169,13	R\$ 787,05
Amigdalectomia	R\$ 157,65	R\$ 148,92	R\$ 839,71

VASCULAR	TABELA SUS		CUSTOS
	Serv. Prof. Médicos	Serv. Hospital	Serviços Hospitalares _Santa Casa
	R\$		R\$



DAS RESPOSTAS AOS QUESITOS PRELIMINARES

Continuação item 5: Produção Hospital

SERVIÇOS HOSPITALARES SUS E NÃO SUS

Continuação item 5: Produção SMU e Maternidade

PRODUÇÃO EM LOCO

Continuação item 5: Metas Atingidas – Gráfico

CONTRATUALIAÇÃO



Exemplos de volume de Produção Hospital 2011:

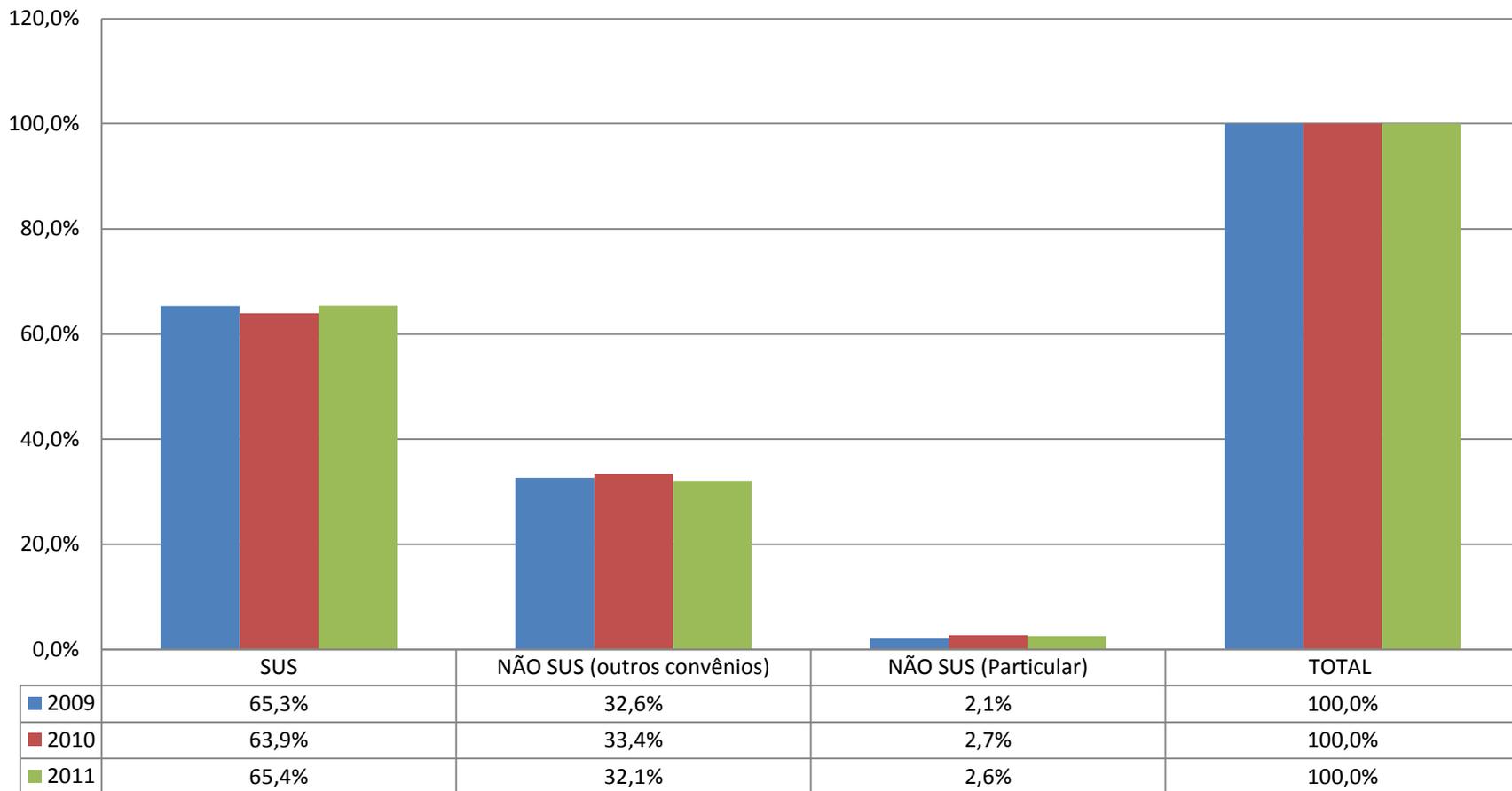
• Quimioterapia	997
• Radioterapia	57
• Hemodinâmica e Cardiológico	185
• Exames Diagnósticos	93.477
• Tomografia	1.002
• Ultrassonografia	1.921
• Mamografia	1.205
• Internados Clínica	20.200
• Refeições aos pacientes	11.709
• Lavagem de Roupa	754.894 kgs
• Bolsas de Sangue	5.202
• Total de Cirurgias	7.718
• SMU (total)	42.404
• Partos + cesárias	3.112



DAS RESPOSTAS AOS QUESITOS PRELIMINARES

Produção Hospital – Serviços SUS e NÃO SUS

MÉDIAS / ANO DOS PERCENTUAIS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUS E NÃO SUS MEDIDOS POR PACIENTE - DIA

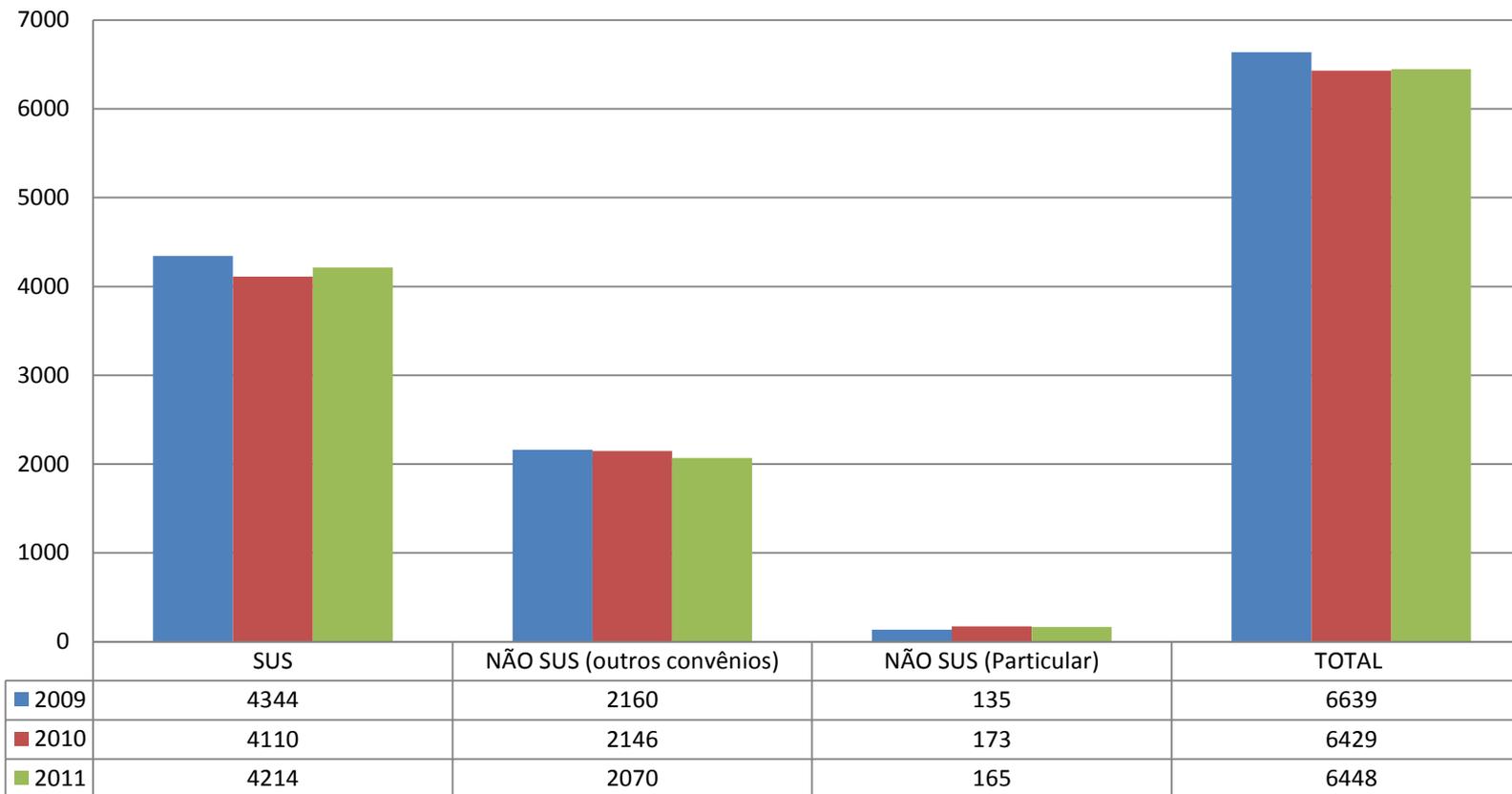




DAS RESPOSTAS AOS QUESITOS PRELIMINARES

Produção Hospital – Serviços SUS e NÃO SUS

MÉDIA ANUAL QUANTITATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUS E NÃO SUS MEDIDOS POR PACIENTE - DIA

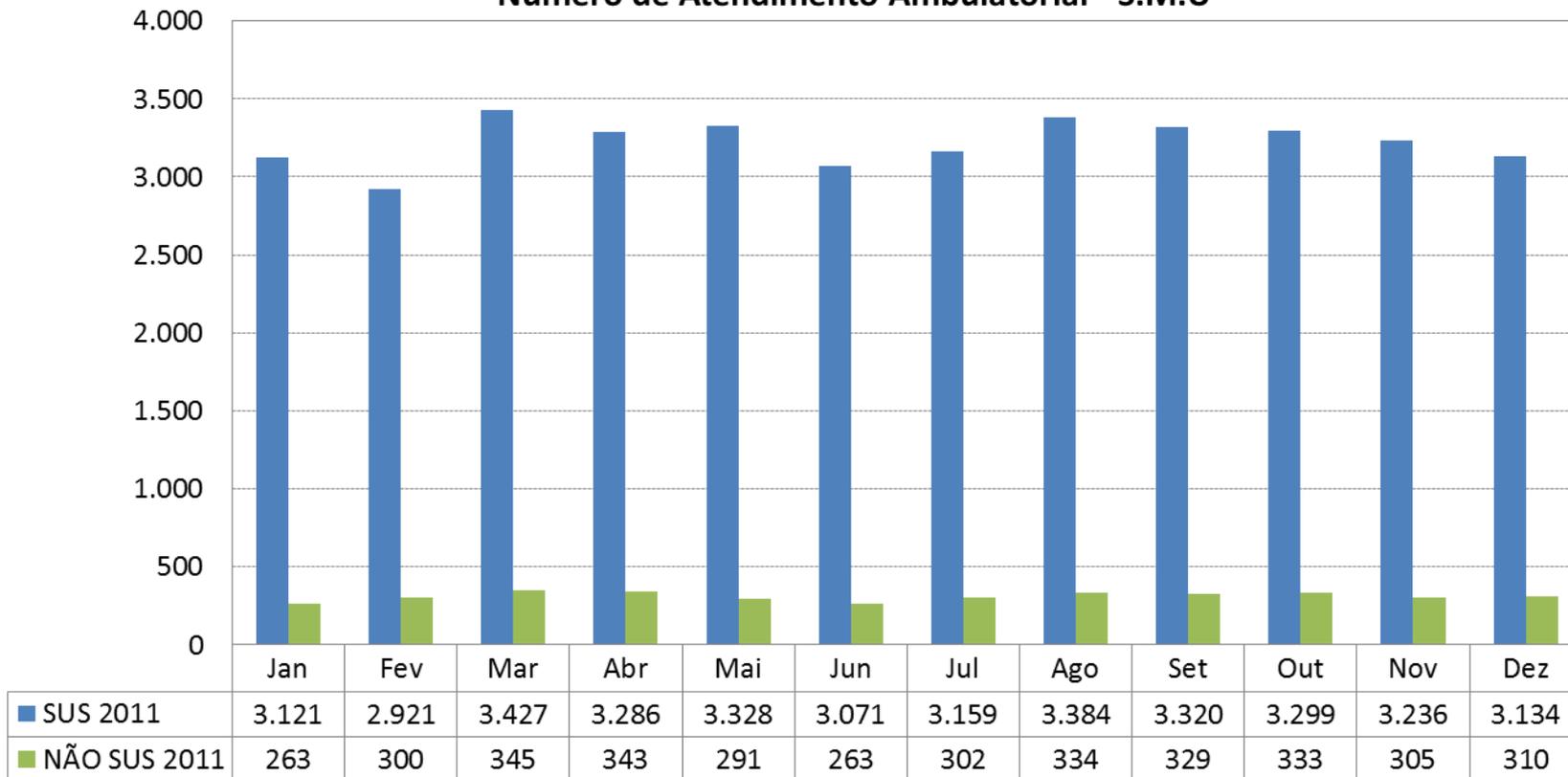




DAS RESPOSTAS AOS QUESITOS PRELIMINARES

Continuação item 5: Produção no SMU

Número de Atendimento Ambulatorial - S.M.U



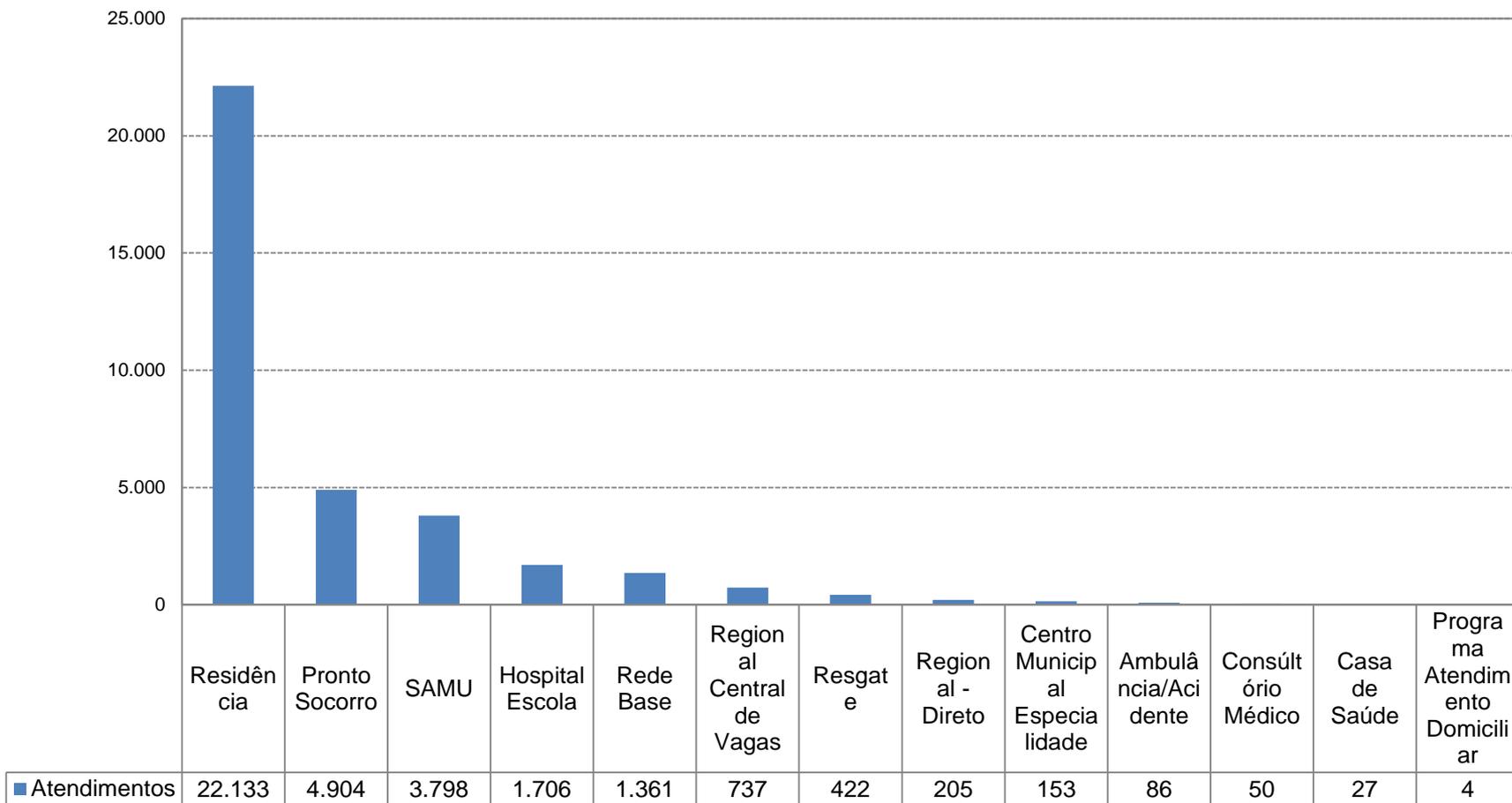
91 % ATENDIMENTOS SUS



DAS RESPOSTAS AOS QUESITOS PRELIMINARES

Continuação item 5: Produção no SMU

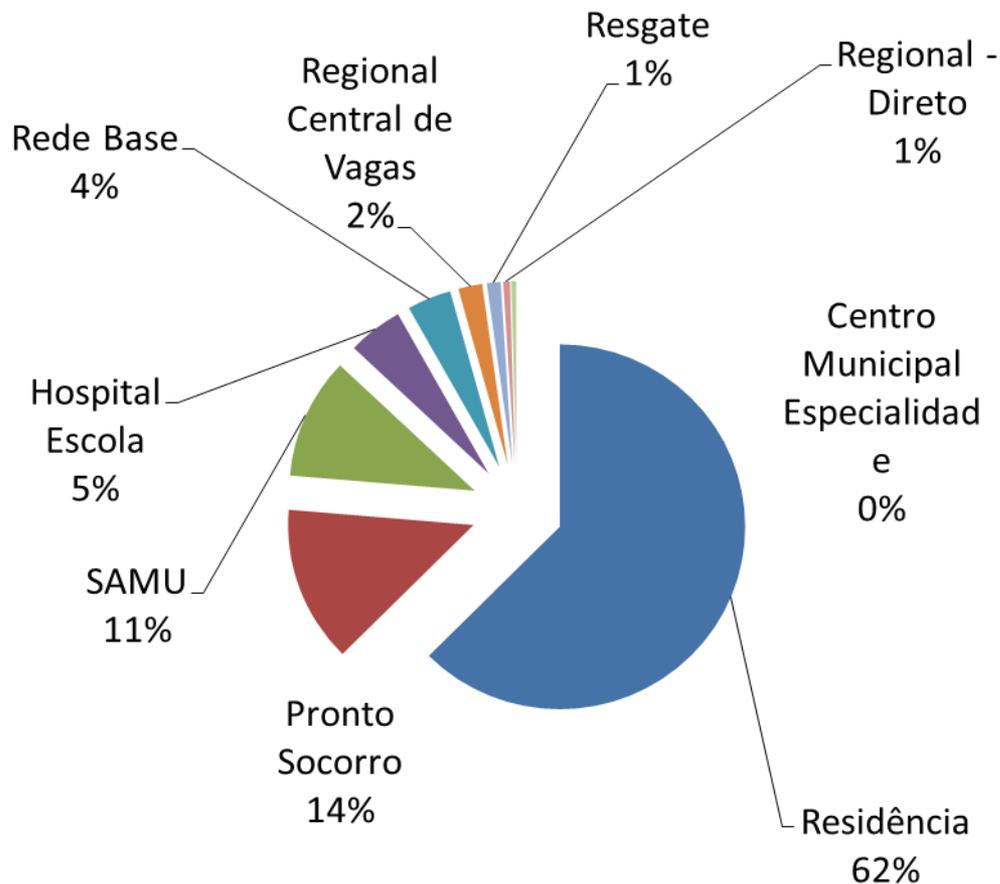
F.A.A - S.M.U - Origem





DAS RESPOSTAS AOS QUESITOS PRELIMINARES

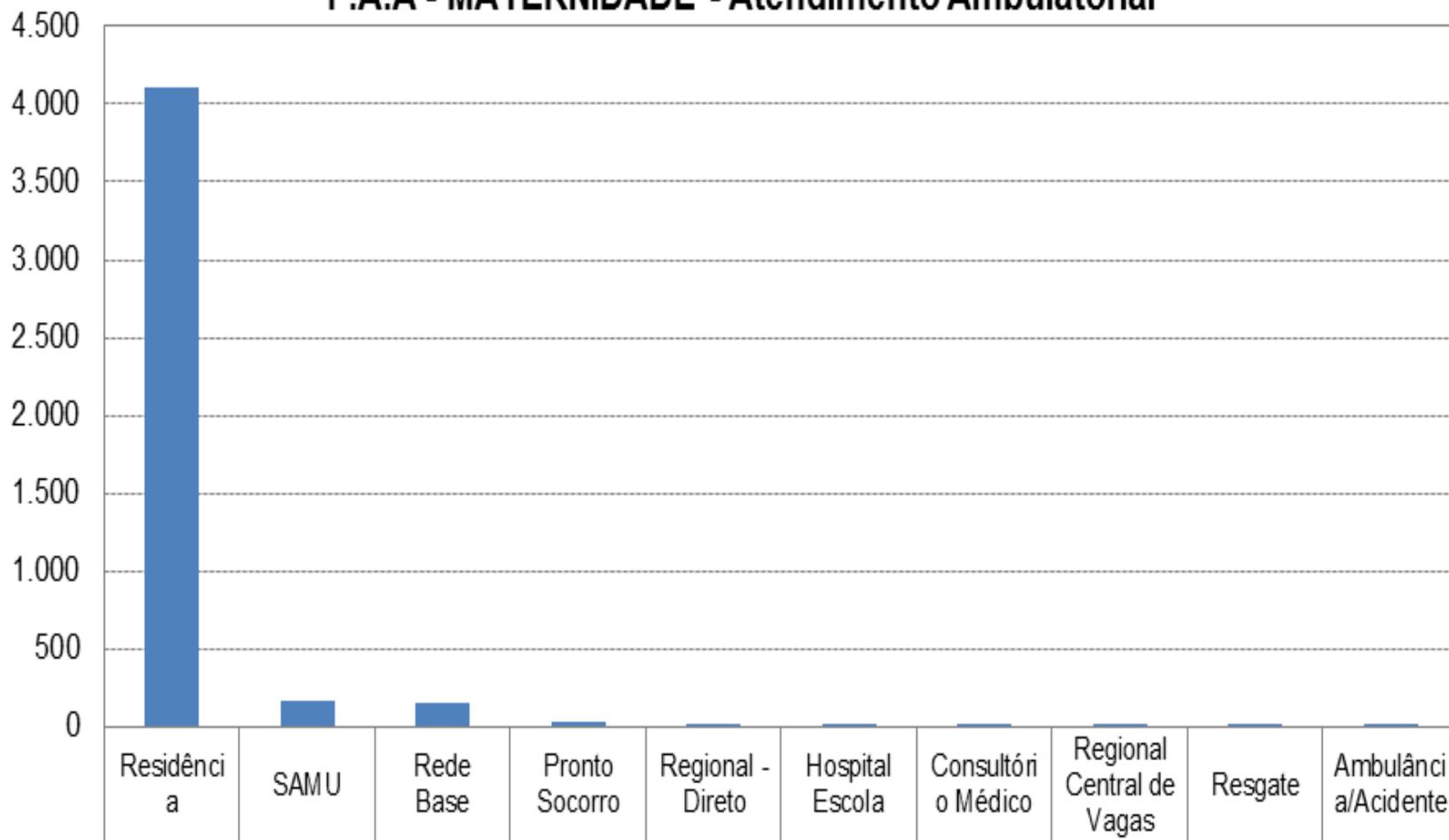
Continuação item 5: Produção no SMU





DAS RESPOSTAS AOS QUESITOS PRELIMINARES

F.A.A - MATERNIDADE - Atendimento Ambulatorial

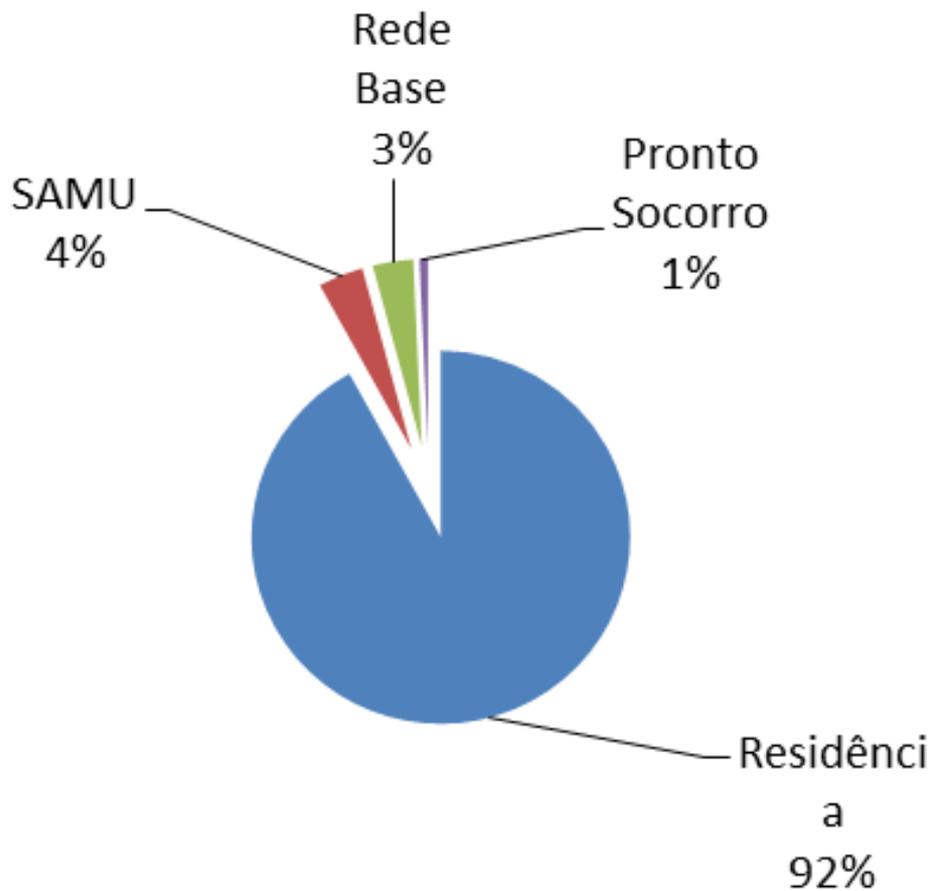


■ Atendimentos	4.103	172	154	32	19	10	8	6	4	2
----------------	-------	-----	-----	----	----	----	---	---	---	---



DAS RESPOSTAS AOS QUESITOS PRELIMINARES

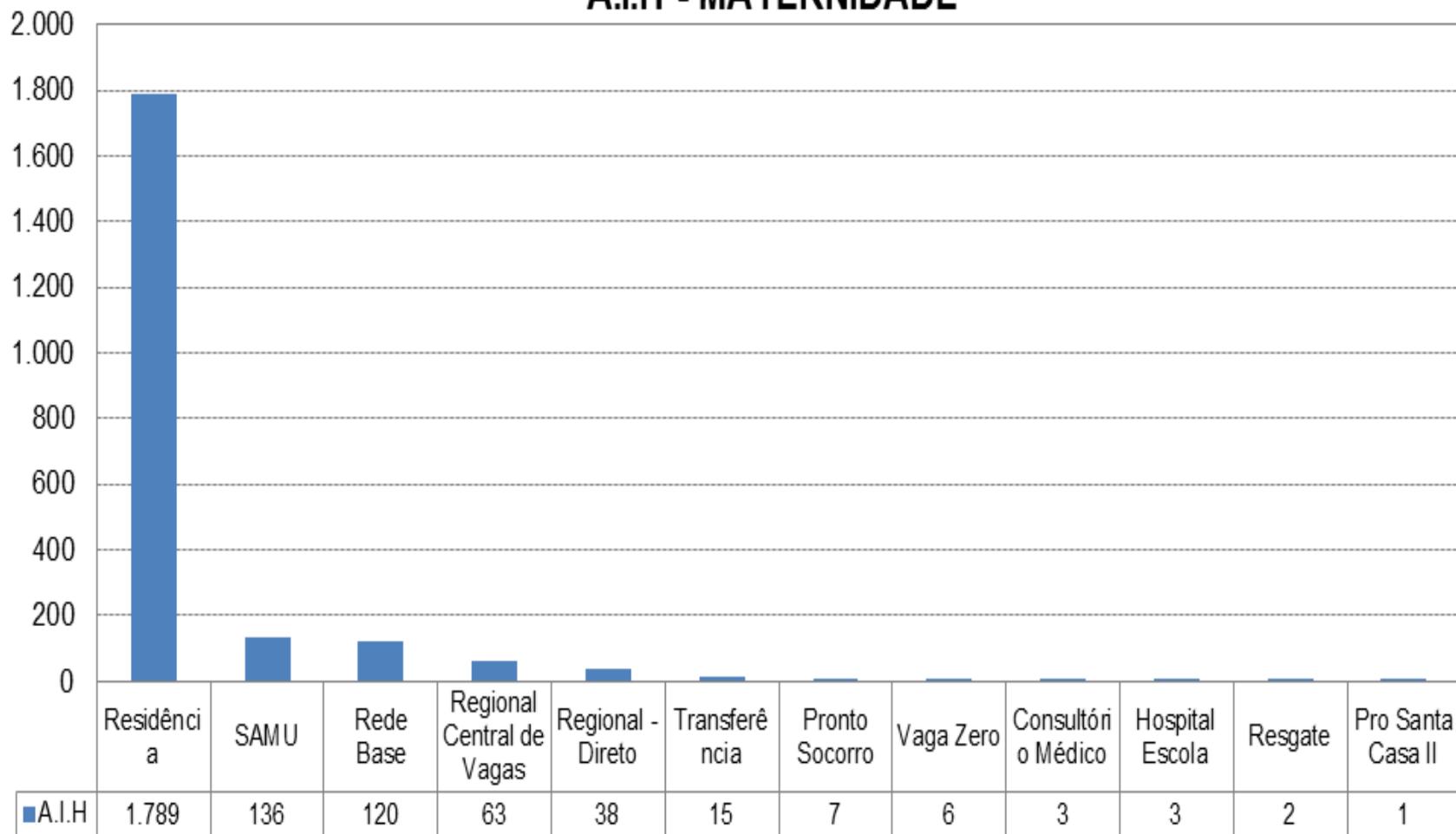
Porcentagem dos Atendimentos - F.A.A - MATERNIDADE





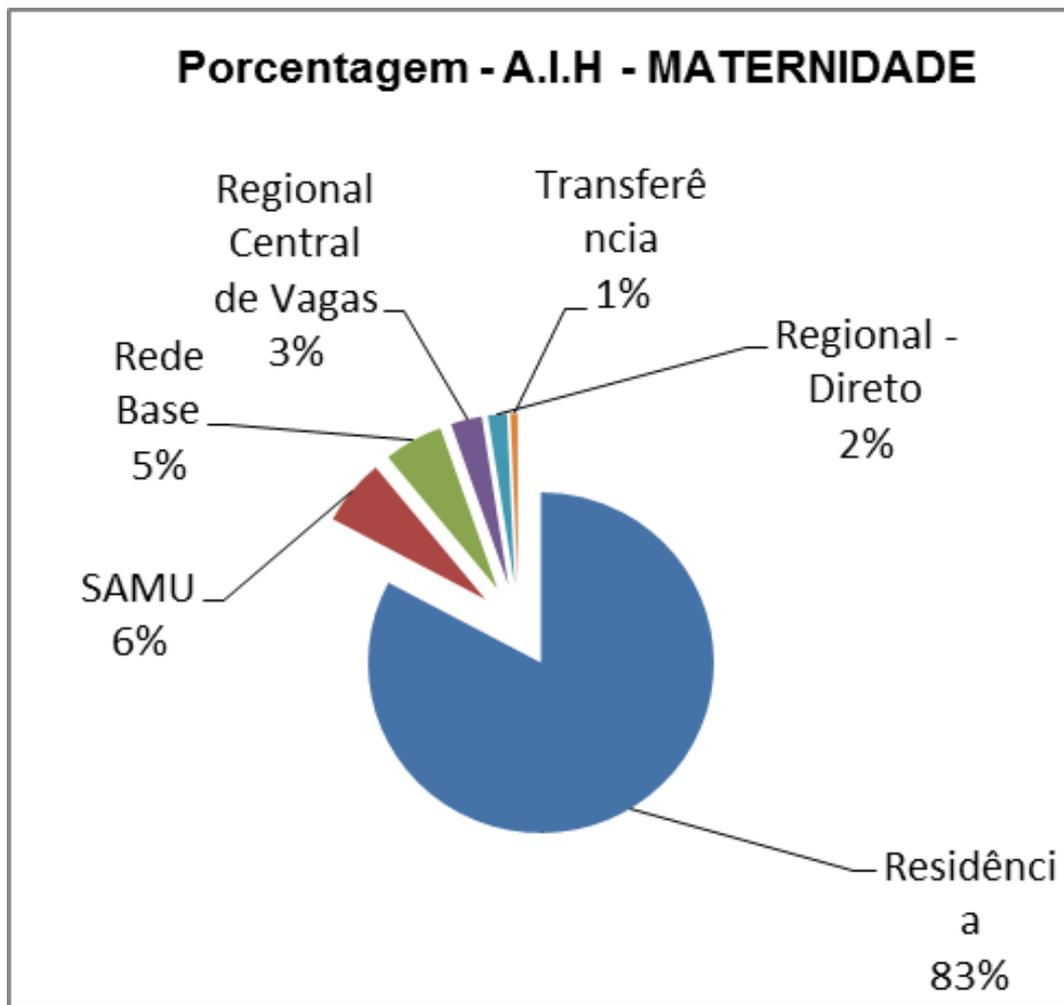
DAS RESPOSTAS AOS QUESITOS PRELIMINARES

A.I.H - MATERNIDADE





DAS RESPOSTAS AOS QUESITOS PRELIMINARES

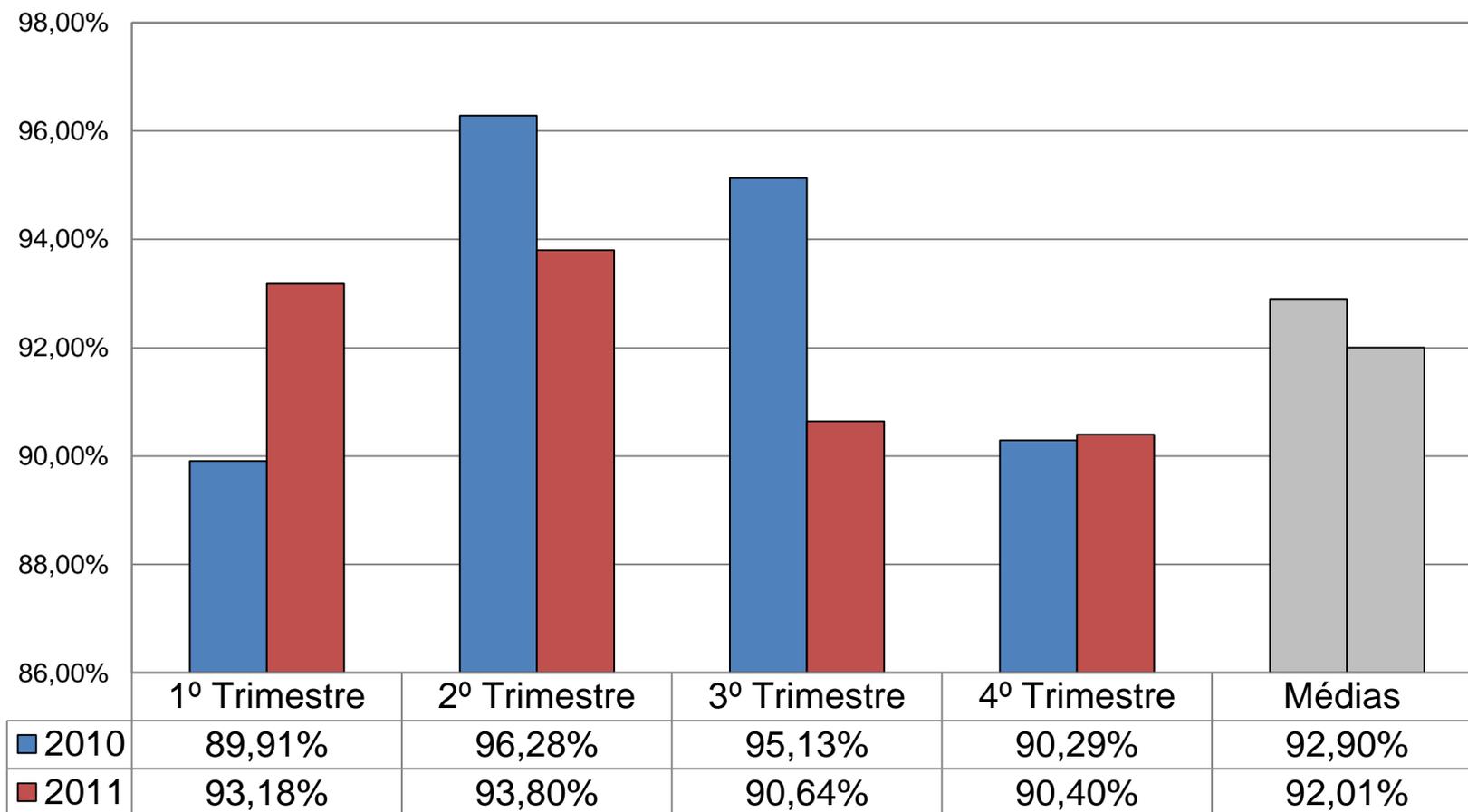




DAS RESPOSTAS AOS QUESITOS PRELIMINARES

Continuação item 5: Metas Atingidas – Gráfico

ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL DAS AVALIAÇÕES





DAS RESPOSTAS AOS QUESITOS PRELIMINARES

6- DO NÃO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS PREVISTO NA CLAUSULA 10.7.8 E SUAS CONSEQUÊNCIAS

- Reiteramos os Esclarecimentos do Ofício 10/2012-FI prestados à Secretaria Municipal de Saúde em 10 de abril de 2012;
- Documento este disponibilizado ao senhor Relator;
- Tribunal de Contas traça orientações (não obrigação) acerca da abertura de contas específicas para movimentação dos valores depositados pelo SUS;



DOS CONTRATOS BANCÁRIOS PRIVADOS COM TAXAS DE JUROS ACIMA DOS BANCOS OFICIAIS

BNDES: Taxa de juros a **1,08% a.m.**+ TJLP

= Necessidade de Agente Financeiro para captação;

= Não negocia diretamente com as Santa Casas;

= Prazo mínimo para efetiva liberação é 180 dias;

= Não flexibilização para Saúde;

= Mais fácil adquirir caminhão e máquinas do que saneamento para Santas Casas.

• **Banco Bradesco S/A:** Taxa de juros a **1,49% a.m.** Pré fixada.

• **Banco Santander do Brasil:** ver slide 13 e 14

• **HSBC Bank Brasil S.A. –** ver slide 13 e 14

• **Banco Industrial do Brasil S/A:** Taxa de juros de **1,63% a.m**

• **Banco BMG:** Taxa de juros de **1,70% a.m**

• **Banco Industrial e Comercial S.A. – BICBANCO:** Taxa de juros de **1,80% a.m**

• **Caixa Econômica Federal:**

• **Taxa de Juros 1, 30 a.m**

• **60 meses pagamento**

• **Exigência para Liberação de Recursos) (Pacote Integral:**

• Folha de Pagamento dos Empregados

• Movimentação Bancaria;

• Prioridade dos Consignados durante a vigência do Contrato



DOS CONTRATOS BANCÁRIOS PRIVADOS COM TAXAS DE JUROS ACIMA DOS BANCOS OFICIAIS

Empréstimos Contratados Anteriormente		
Banco	Tx Juros	Saldo Pagar
Santander	1,47% am	4.402.555
CEF (Caixa)	1,28% am	2.618.305

Empréstimos Contratados Atualmente				
Banco	Valor (R\$)	Tx Juros	Valor pago do Empréstimo Aterior	Valor Pago(Fornecedores, Inpostos, Folha de Pagamento)
Santander	8.000.000	1,28% am	4.402.555	3.597.445
HSBC	5.000.000	1,20% am	2.618.305	2.381.695

Economia em Juros com as novas negociações				
Banco	Tx Juros	Juros a Pagar	Tx Juros (Quitação)	Juros a Pagar
Santander	1,47% am	2.049.673	1,28% am	920.540
CEF (Caixa)	1,28% am	409.229	1,20% am	346.493



DOS DOCUMENTOS FORNECIDOS PELA SANTA CASA

- Todos os documentos foram enviados ao Relator - Transparência Total (ver relatório do Sr Conselheiro);
- Nossa conduta não caracteriza enriquecimento sem causa;
- Solicitamos que sejam analisados os financiamentos alínea por alínea e não no orçamento global (negociar assistência hospitalar e assistência ambulatorial);
- Falta de complexo regulador pelo Município aumenta o custo (estrutura qualificada tecnicamente e muito procedimento de baixa complexidade);
- Relatório menciona que a SMS não tem extra-teto a ser pago;



DOS DOCUMENTOS FORNECIDOS PELA SANTA CASA

Continuação:

- Não recebemos nenhum despacho para possível réplica a respeito;
- Possível incompatibilidade: Relatório assevera que não há necessidade de atendimento além dos tetos – Santa Casa empresa Privada (fechamos o S M U ? E as metas físicas ? E o atendimento à População feita até Hoje?);
- Relator indiretamente reconhece que a Santa Casa produz acima do pactuado;
- **Novamente Prevalência do Limite Financeiro.**



DOS MOTIVOS DO NÃO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS E DA PERDA DE RECEITAS POR CAUSA DE MÉDICOS GREVISTAS E SUA CONSEQUENTE MORATÓRIA

- Os Médicos do Corpo Clínico atendem Urgência e Emergência (Liminar judicial);
- Médicos são profissionais autônomos;
- Não houve greve (houve limitação no atendimento Eletivo);
- Média Histórica dentro dos Parâmetros;
- Observar que o município é Gestão Plena. Assistência ao Paciente é Dever do Estado;
- Necessidade de readequar quantidades (aceitação tácita pelo histórico de produção, somente não foi alterado plano operativo);
- Como falar com profissionais médicos diante do acima exposto?;
- Novamente: Extinção do código 7 e extra-teto;



DA NECESSIDADE DE COMPRAS FRACIONADAS E PAGAMENTO PARCELADO QUE INFLUENCIAM NO PREÇO DA COMPRA:

- Estoque reduzido (ferramentas de gestão de estoques);
- Uso de novas técnicas de Gestão Financeira de Estoque.

A Santa Casa de São Carlos, não pode e não deve ter modelos de gestões que privilegiem altos volumes de compras e estoque, pois assim, estaria com inventários em volumes financeiros extremamente altos, comprometendo outros investimentos emergenciais.



DA FALTA DE COTAÇÕES E COMPRAS COM PREÇOS ACIMA DE MERCADO:

- Relato elaborado não levou em consideração à necessidade técnica dos pacientes envolvidos quanto aos produtos analisado;
- Formulas de alimentações Parenterais são manipuladas de acordo com a necessidade de cada paciente;
- É realizado cotações de preços (prestação de contas – Tribunal);
- Verba “Carimbada” – obrigatoriedade de cotação para Prestação de Contas;
- Contas aprovadas pelo tribunal de contas;
- Implantando paulatinamente Sistema Eletrônico de Cotação da empresa Apoio Cotação;
- Hospital empresa dinâmica (não se desliga o Hospital);

Imaginamos a necessidade de compra de um medicamento não incluso na tabela de padronização da farmácia hospitalar e, que o profissional médico necessita para tratamento urgente ao paciente. Qual nossa solução? Não adquirir o medicamento, ou adquirir sem cotação em razão da urgência e atender ao paciente?

Tabela de Comparativos de valores praticados Santa Casa e Hospital Estadual.

	Quant.	Unid.	Data	Descrição	Preço por unidade R\$	Hospital (Cidade)	Empresa
	173,60	ml	17/11/10	Nutrição parenteral de RN de Juliana Cristina (Unimed) – nutrição pediátrica.	0,4516	São Carlos	Farmoterápica
	153,50	ml	17/11/10	Nutrição parenteral de RN de Paula Alessandra Tome (SUS) – nutrição pediátrica.	0,5184	São Carlos	Farmoterápica
	255,90	ml	17/11/10	Nutrição parenteral de RN de Tatiana Cristina Alvim (Unimed) – nutrição pediátrica.	0,3123	São Carlos	Farmoterápica
	3000	ml	17/11/10	Nutrição parenteral de Marco Aurélio G. Cruz (Unimed) – nutrição adulta.	0,0970	São Carlos	Farmoterápica
	50000	ml	20/03/12	Nutrição parenteral de RN – nutrição pediátrica.	0,4500	Bauru	Humanutri
	2000000	ml	20/03/12	Nutrição parenteral adulta.	0,0990	Bauru	Humanutri
	2000	ml	20/03/12	Emulsão Lipídica a 10%	0,2000	Bauru	Humanutri
	2000	ml	30/01/11	Nutrição parenteral de Benedita Balbina de Souza (SUS) – nutrição com emulsão lipídica 20% adulta.	0,1650	São Carlos	Farmoterápica
	100	ml	30/01/11	Nutrição parenteral de RN de Silvana Marques Albino (SUS) – nutrição com albumina 20% pediátrica.	1,5935	São Carlos	Farmoterápica
	120	ml	30/01/11	Nutrição parenteral de RN de Simone AP. M. do P. Teixeira (Unimed) – nutrição com albumina 20% pediátrica.	1,3364	São Carlos	Farmoterápica



DA FALTA DE ATITUDES PRÓ-ATIVA DOS DIRIGENTES DA SANTA CASA EM NÃO DESCREDENCIAR MÉDICOS QUE NÃO ATENDEM O SUS:

- Os profissionais médicos são **AUTÔNOMOS** e **CRENCIADOS DIRETAMENTE** ao Sistema Único de Saúde, o que **NÃO AUTORIZA TAL PRÁTICA**;
- Mesários são membros voluntários;
- Todos são de ilibada reputação profissional e pessoal;
- Santa Casa tem 120 anos de existência;
- Liminar proíbe a saída de médicos do Corpo Clínico;
- Médicos no Atendimento de Urgência e Emergência.

Como podemos entender o que é a “Falta de Atitude” neste Complexo Ambiente Técnico Administrativo ?

Acreditamos que este tópico foi amplamente discorrido no item **“DOS MOTIVOS DO NÃO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS E DA PERDA DE RECEITAS POR CAUSA DE MÉDICOS GREVISTAS E SUA CONSEQUENTE MORATÓRIA”**



DO PARECER CONCLUSIVO ANUAL DA COMISSÃO FISCALIZADORA DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS.

- Relatório não apresentou-se de maneira aprofundada acerca da relação contratual;
- A conclusão proferida foi precipitada principalmente quanto a imputação da Lei de Improbidade Administrativa;
- Não houve mau uso do dinheiro público, mas sim insuficiência do mesmo;
- Não há descumprimento dos termos contratualizados quanto ao cumprimento de metas;
- A inexecução das cirurgias eletivas, independem da atuação exclusiva da Santa Casa.



DA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS AOS ORGÃOS FISCALIZATÓRIOS, MINISTÉRIO PÚBLICO, TRIBUNAL DE CONTAS, DENASUS.

- Os atos praticados pela Santa Casa, não caracterizam infração a qualquer disposição dos termos previstos na contratualização;
- Inexistem razões para que os órgãos fiscalizatórios, Ministério Público e Tribunal de Contas venham ser acionados;



A Santa Casa agradece ao Conselho pela
Oportunidade Concedida.

Perguntas e
Respostas